



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 236/2021

Requeiro a mesa, após consulta ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município e a Secretária Municipal de saúde senhora Isys Roberta da Costa. Solicito a criação do Programa Medicamento em Casa no Distrito Luziápolis.

Justificativa:

Senhor presidente, Senhores (as) Vereadores (as), O programa proposto nesta indicação visa garantir o acesso aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica das pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria doença, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico. Trata-se de um programa, extremamente importante para a população. À população que utilizará este serviço, será útil porque evitará o deslocamento para os locais de entrega. Além de reduzir o número de pessoas em busca de medicamento, o que evitará filas na hora da entrega.

Com isso, solicito a aprovação desta indicação, na esperança de que a importância e o mérito dessa proposta sejam também reconhecidos pelos nobres parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 15 de setembro de 2021.

Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 15/09/2021
PRESIDENTE